

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a implantação de sinalização para pedestres na esquina das ruas Marechal Deodoro e General Osório, bairro Santa Paula.

Às terças-feiras ocorre a tradicional feira livre na Rua Marechal Deodoro, atraindo grande fluxo de pessoas. Na esquina mencionada, onde não há barracas instaladas, muitos pedestres acabam atravessando a via de forma desatenta, motivados pelo movimento intenso da feira e pela falsa sensação de segurança.

Essa situação aumenta o risco de acidentes, já que veículos trafegam normalmente pelo trecho e a ausência de uma sinalização específica de travessia, seja faixa de pedestre, placas ou outra medida adequada, compromete a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

A implantação da sinalização contribuirá para organizar o trânsito, oferecer maior proteção aos munícipes e reduzir o risco de atropelamentos durante os dias de feira, além de trazer mais

4833/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tranquilidade a quem frequenta a região.

Diante do exposto, solicito especial atenção para que realizem os devidos estudos técnicos e adotem as providências cabíveis.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA (FABIO SOARES) VEREADOR

4833/2025 Página 2 de 2